
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao médico Salvador Leon Nahmias, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao médico Salvador Leon Nahmias, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a da Assembléia Legislativa em data e hora posteriormente marcadas por sua Mesa Diretora.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.838, DE 06/11/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.